



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23255.007108/2024-12

Interessado: Comissão Eleitoral Local - Campus Jaguaribe

Deliberação da Comissão Eleitoral Local – *Campus* Jaguaribe

Denúncia: campanha eleitoral irregular

Denunciado: candidato Luís Araújo de Freitas

Resultado: indeferida

Esta Comissão, no uso de suas atribuições legais, analisou a denúncia e, por conseguinte, a defesa do candidato denunciado. Concluiu:

Considerando que, a princípio, tratava-se de e-mail enviado à CEL em 27/11/24 informando a criação de um grupo de WhatsApp com fins eleitorais na mesma data, esta Comissão elaborou e divulgou nas redes sociais do *Campus* comunicado relembrando a proibição da realização de campanha eleitoral na segunda etapa do pleito. A comunicação tratada no referido e-mail foi efetivada como denúncia em 02/12/24;

Considerando o e-mail recebido do denunciado na manhã do dia 28/11/24, com provas anexadas, informando que um grupo de WhatsApp havia sido criado com fins eleitorais, contudo, sem seu consentimento e que, prontamente, ao tomar ciência, solicitou ao responsável que deletasse o grupo, ação esta realizada; e,

Considerando a resposta do professor Felipe Rocha, citado na denúncia como solicitante da criação do grupo, que não teria criado, participado e tampouco autorizado a criação do grupo nem ninguém a falar em seu nome.

A Comissão INDEFERE a denúncia, a qual será arquivada.

Luciana Barbosa da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral Local - *Campus* Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa da Silva**,
Presidente da Comissão Eleitoral Local, em 06/12/2024, às 16:12, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6836803** e o código CRC **8D7A452A**.